



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 291/2022
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede avanço vertical por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 453/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora, **MARIA JOSÉ COSTA REZENDE**, portadora do RG nº. 1.356.699 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 002.114.215-70, **Nível II Classe “E”**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a classe “F” do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 29 de dezembro de 2022.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretaria Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08